



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 10.828, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

**SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO
DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 4.177/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento financeiro da despesa para o exercício de 2018, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

SUPLEMENTADA

Ficha	Unidade	Especificação	Valor
0009	Gabinete da Presidência	001-01-01-031-001-2001-3.3.90.14.00	2.000,00
	SUBTOTAL		2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

FONTE DE RECURSO

0015	Gabinete da Presidência	001-01-01-031-001-2001-3.3.91.97.00	2.000,00
	SUBTOTAL		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 22 de novembro de 2018.

VERA LUCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
Secretaria Municipal de Planejamento

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal de Finanças